



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO, Titular, e IVI MARTINS CARON, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 12/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 9.697 de 02/09/1998.
1.2 Data da instalação: 09/10/1998.
1.3 Jurisdição: Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim, Guararema, Salesópolis.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 98,373.
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	13/10/2020	SIM
Juiz Auxiliar	Desde	
IVI MARTINS CARON	21/02/2022	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	21/10/2020
MIRIAM WERMELINGER DE FARIA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	21/10/2013
NEIDE MARIA DA SILVA	AJ	---	18/12/1998
MARIA DA SALETE MOURAO	TJ	---	25/4/2003
EDUARDO REZENDE DE MORAES	AJ	CALCULISTA	8/1/2009
ALESSANDRA MARINHO MALTA MOREIRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	21/10/2010
PATRICIA LEINE USUI	TJ	---	18/8/2014
SEBASTIÃO HONORIO REAL	AJ	---	29/8/2014
ISAMARA SIVIERI PUGLIESI	TJ	---	8/9/2014
FERNANDO MASSAYUKI GOMES YAMAMOTO	TJ	---	1/12/2014
IVAN ANTONIO PELLEGRINI MAIA JUNIOR	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	2/5/2016
YACI FERREIRA PENINA	TJ	---	22/1/2018
GUILHERME AUGUSTO SILVÉRIO ASSIS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	21/10/2019
MAYBI SCHERMA CHEZORIM	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	15/2/2023
NATHÁLIA CARVALHO ARAÚJO	EST. N SUP.	---	13/3/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	551°	40°
23 - abr/2022 a mar/2023	533°	40°
24 - jul/2022 a jun/2023	344°	18°
25 - out/2022 a set/2023	254°	17°
26 - jan/2023 a dez/2023	311°	26°

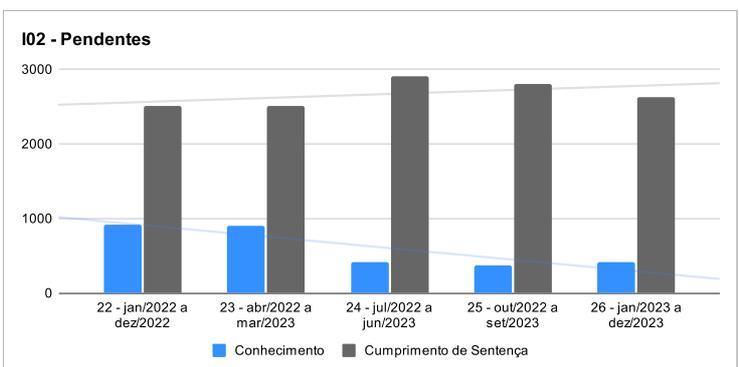
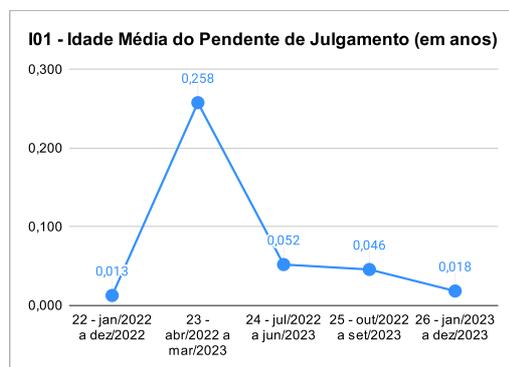
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,013	3430	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,258	3401	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,052	3332	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,046	3173	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,018	3040	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

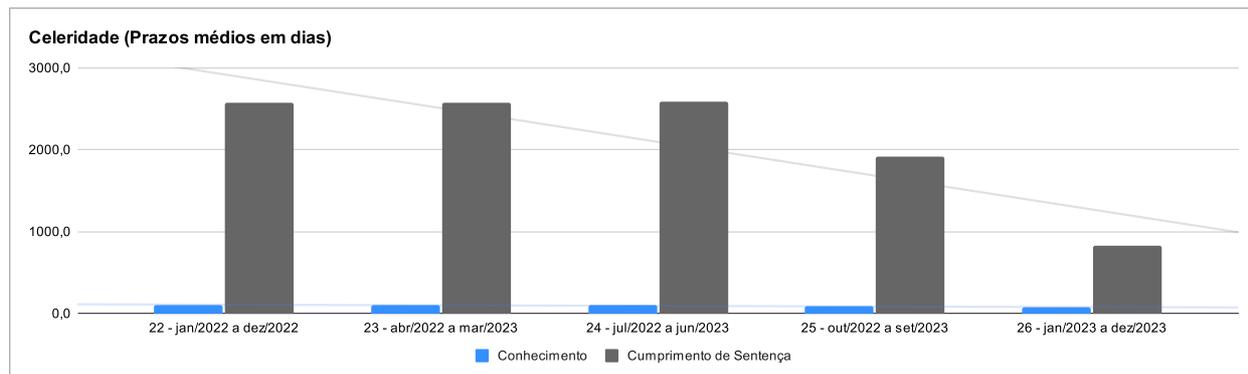
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

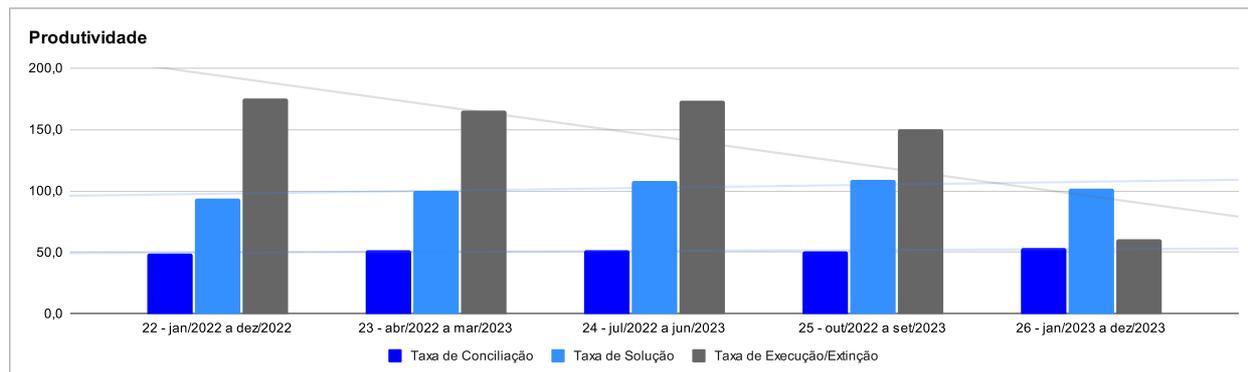
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	924	117	2389
23 - abr/2022 a mar/2023	896	114	2391
24 - jul/2022 a jun/2023	417	516	2399
25 - out/2022 a set/2023	375	641	2157
26 - jan/2023 a dez/2023	410	2630	



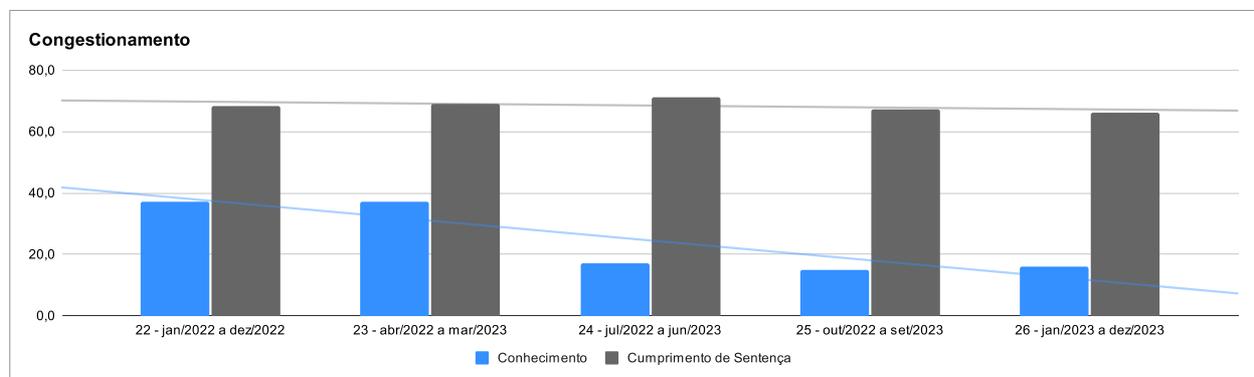
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	104,1	96,8	2472,8
23 - abr/2022 a mar/2023	102,6	93,8	2478,0
24 - jul/2022 a jun/2023	97,1	95,4	2494,8
25 - out/2022 a set/2023	85,8	98,1	1818,1
26 - jan/2023 a dez/2023	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias) 76,1	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias) 834,1	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	49,3	93,8	175,6			
23 - abr/2022 a mar/2023	51,4	100,2	165,2			
24 - jul/2022 a jun/2023	51,3	107,9	173,3			
25 - out/2022 a set/2023	50,4	109,2	149,7			
26 - jan/2023 a dez/2023	I06 - Taxa de Conciliação 53,3	I07 - Taxa de Solução 101,5	I12 - Taxa de Extinção 60,3			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	753	1526	1627	483	848	
23 - abr/2022 a mar/2023	832	1620	1617	511	844	
24 - jul/2022 a jun/2023	885	1726	1600	574	995	
25 - out/2022 a set/2023	901	1788	1638	573	858	
26 - jan/2023 a dez/2023	V06 - Conciliações 863	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl* 1619	V07 - Solucionados 1722	V09 - Recebidos 1696	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada 1426	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença 860



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	37,2		68,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	37,3		69,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	17,2		71,3	
25 - out/2022 a set/2023	15,0		67,3	
26 - jan/2023 a dez/2023	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	16,0		66,2	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1562	924	1103	2389
23 - abr/2022 a mar/2023	1509	896	1069	2391
24 - jul/2022 a jun/2023	2010	417	964	2399
25 - out/2022 a set/2023	2117	375	1048	2157
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2156	410	1341	2630



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	190,4			236,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	171,9			219,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	198,3			187,7	
25 - out/2022 a set/2023	226,1			180,9	
26 - jan/2023 a dez/2023	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	249,8			217,1	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1562	1103	14	924	2389
23 - abr/2022 a mar/2023	1509	1069	15	896	2391
24 - jul/2022 a jun/2023	2010	964	15	417	2399
25 - out/2022 a set/2023	2117	1048	14	375	2157
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2156	1341	14	410	2630

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/05/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	25	22/04/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	2	10/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	7	07/05/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	105	05/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	30/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	2	23/04/2024
Elaborar sentença	34	22/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	5	04/04/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	30/04/2024
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	2	10/05/2024
Prazos Vencidos	60	01/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	83	05/03/2024
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	5	29/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	4	08/05/2024
Total geral	336	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	919	02/06/2016
Aguardando audiência	334	25/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	224	29/02/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.992	06/07/2022
Aguardando prazo	801	29/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.878	17/02/2020
Arquivo definitivo	6.633	16/11/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	503	16/10/2015
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	21.284	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Mogi das Cruzes - 01a Vara	775	1.821	2.596	29,85%	22
2	Mogi das Cruzes - 02a Vara	259	1.483	1.742	14,87%	2
3	Mogi das Cruzes - 03a Vara	481	1.420	1.901	25,30%	69
4	Mogi das Cruzes - 04a Vara	586	1.345	1.931	30,35%	23
Mogi das Cruzes - 02a Vara		259	1.483	1.742	14,87%	2
Média do Foro		525	1.517	2.043	25,72%	29

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Mogi das Cruzes - 01a Vara	133	307	440	30,23%	0
2	Mogi das Cruzes - 02a Vara	99	306	405	24,44%	0
3	Mogi das Cruzes - 03a Vara	116	292	408	28,43%	13
4	Mogi das Cruzes - 04a Vara	102	223	325	31,38%	3
Mogi das Cruzes - 02a Vara		99	306	405	24,44%	0
Média do Foro		113	282	395	28,52%	4

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2023	1.689	7	1.696	1.722	329	1.160
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2024	655	1	656	532	439	1.252
Média do Foro	2023	1.675	12	1.687	1.863	383	1.333
Média do Foro	2024	663	3	666	568	464	1.435
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	10/07/2024 (59 dias)	1	2	6	7	---	15
Una (rito sumaríssimo)	04/07/2024 (53 dias)	---	1	4	4	---	9
Instrução	11/07/2024 (60 dias)	---	2	1	1	---	4
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	08/07/2024 (57 dias)	7	6	5	6	---	24
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	02/07/2024 (51 dias)	6	3	7	5	---	21
Instrução por videoconferência	28/05/2024 (16 dias)	---	2	1	1	---	4
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	09/08/2024 (89 dias)	3	---	---	---	1	4
Encerramento de instrução por videoconferência	05/08/2024 (85 dias)	2	---	1	---	3	6
Julgamento sem conclusão para julgamento	13/05/2024 (1 dias)	2	---	---	---	---	2
Julgamento com conclusão para julgamento	10/06/2024 (29 dias)	3	---	---	---	11	14
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		1	5	11	12	0	29
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		13	11	13	12	0	49
JULGAMENTOS		5	0	0	0	11	16

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
59	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	---	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	---	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado(a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
IVI MARTINS CARON	139	698	837	16,61%
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	120	785	905	13,26%

Magistrado(a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
IVI MARTINS CARON	47	156	203	23,15%
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	52	150	202	25,74%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
IVI MARTINS CARON	14	314	164
MATEUS HASSEN JESUS	---	4	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	17	214	101

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	33
Cartas Precatórias devolvidas	28
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	317	18/07/2023	299	323,0	407,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	131	09/02/2024	93	115,3	134,2
- Demais ritos	186	18/07/2023	299	207,8	273,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	87	03/10/2023	222	97,0	254,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	40	20/03/2024	53	49,8	82,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	2,3	11,8
Processos pendentes de solução (total)	444	03/10/2023	222	469,8	745,0

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 727; em 31/12/2021, 360; em 31/12/2022, 406; em 30/06/2023, 289; em 31/12/2023, 329; em 31/03/2024, 399.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	30/04/2024	12	1,0	5,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	2	09/05/2024	3	13,5	33,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	1	09/05/2024	3	5,5	29,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	28	25/03/2024	48	44,8	69,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	26	25/03/2024	48	32,5	35,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	29/04/2024	13	3,5	4,1
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,3	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	3	22/04/2024	20	2,3	2,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	80	04/10/2022	586	167,5	312,9
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	6	02/05/2024	10	7,5	16,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	843	13/03/2023	426	568,3	530,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 12/05/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	4,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	73,3

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 14/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	62	03/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	9	10/05/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	2	14/05/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1	13/05/2024

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 14/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,2%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	99,9%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	93,5%

8. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 15/05/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000339-71.2024.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual houve determinação de designação de julgamento para 05/08/2024, conforme ata de audiência de 13/05/2024. A conclusão à Magistrada para proferir sentença não foi registrada. Na referida assentada foram dispensados os depoimentos pessoais e não haviam testemunhas a serem ouvidas. Ademais, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. Restou consignado que "Após a conclusão pericial estará encerrada a instrução processual". Inobstante a determinação de designação de julgamento, foi designada no sistema PJE audiência do tipo "encerramento de instrução por videoconferência" para mesma data e horário. A magistrada registrou a forma de participação dos presentes à audiência. Último andamento: Em 13/05/2024, foi expedida intimação direcionada ao perito.
Determinação	Retificar o registro do tipo de audiência no sistema PJE. Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de "Encerramento de instrução", nos termos dos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023.
Processo	1000581-30.2024.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual houve designação de audiência de julgamento para 20/05/2024, conforme ata de audiência de 13/05/2024. Na referida assentada, as rés, ausentes, foram declaradas revéis e confessas quanto à matéria fática. Outrossim, foi colhido o depoimento pessoal do autor e foi dispensada a oitiva de sua testemunha. Na mesma data, foi feita conclusão à magistrada para prolação de sentença. A magistrada registrou a forma de participação dos presentes à audiência. Último andamento: Em 13/05/2024, foi juntada certidão e arquivo de mídia.
Determinação	Não há.
Processo	1001412-15.2023.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Processo no qual foi determinada a realização de perícia, com audiência de julgamento designada para 13/05/2024, nos termos do despacho proferido em 24/04/2024, que assinalou prazo às partes para apresentação de razões finais, bem como determinou a apresentação de esclarecimentos periciais. Inobstante a determinação de designação de julgamento, foi designado no sistema PJE audiência do tipo "encerramento de instrução por videoconferência". Após a juntada dos esclarecimentos periciais em 25/04/2024, foi registrado o movimento de conclusão à magistrada para prolação de sentença em 01/05/2024. Em 04/05/2024, a audiência do tipo "encerramento de instrução por videoconferência" foi cancelada e foi designado julgamento para a mesma data inicialmente aprazada, qual seja, 13/05/2024. Últimos andamentos: Em 13/05/2024, foi juntada a sentença.
Determinação	Em casos futuros, deverá a unidade judiciária abster-se de designar tipo de audiência diverso da determinação constante em ata de audiência ou despacho/decisão.
Processo	1001461-56.2023.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Processo no qual foi determinada a realização de perícias técnica e médica, com juntada dos laudos periciais em 29/02/2024 e 09/04/2024. Foi determinada a designação de julgamento para 13/05/2024, nos termos do despacho proferido em 10/04/2024, que assinalou prazo às partes para apresentação de manifestações acerca do laudo médico, bem como determinou a apresentação de esclarecimentos por parte do expert. Inobstante a determinação de designação de julgamento, foi designado no sistema PJE audiência do tipo "encerramento de instrução". Em 01/05/2024 foi registrado movimento de conclusão à magistrada para prolação de sentença. Em 02/05/2024, a audiência do tipo "encerramento de instrução" foi cancelada e foi designado julgamento para a mesma data inicialmente aprazada, qual seja, 13/05/2024. Últimos andamentos: Em 13/05/2024, foi juntada a sentença.
Determinação	Em casos futuros, deverá a unidade judiciária abster-se de designar tipo de audiência diverso da determinação constante em ata de audiência ou despacho/decisão.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000420-25.2021.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 27/09/2021. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face das executadas. Em 20/04/2022, após o início da execução, foi homologado acordo entre as partes. Trata-se de execução das custas, contribuição previdenciária e honorários periciais. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 16/04/2024, foi juntado protocolo de inclusão do convênio Sisbajud, modalidade "teimosinha".
Determinação	Não há.
Processo	1001420-26.2022.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 25/04/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 14/07/2023, foi proferido despacho determinando ao autor que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do previsto no art. 11-A da CLT. A devedora foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 11/04/2024, foi proferido novo despacho determinando ao autor que orientasse o prosseguimento da execução. Na mesma data, foi expedida intimação direcionada ao exequente.
Determinação	Não há.
Processo	1001681-88.2022.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 02/08/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 19/01/2024, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja decisão, exarada em 04/04/2024, determinou a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da lide. As 1ª, 2ª e 3ª executadas não foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 15/05/2024, foi expedido mandado de pesquisa patrimonial em face dos sócios.
Determinação	Regularizar o registro das empresas devedoras (1ª, 2ª e 3ª executadas) no BNDT.
Processo	1001848-13.2019.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 29/08/2022. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 24/10/2022, foi proferido despacho determinando ao autor que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do previsto no art. 11-A da CLT. Após dois arquivamentos provisórios, em 29/06/2023, foi proferida decisão determinando o sobrestamento do feito por execução frustrada. Em 21/08/2023 foi revogada a suspensão do feito para expedição de mandado de penhora de eventuais créditos da executada junto ao Detran. A devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 23/04/2024, foi proferido despacho determinando ao exequente que orientasse o prosseguimento da execução.
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001750-86.2023.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Recursos Ordinários por parte da autora e do réu, Município de Salesópolis, respectivamente em 25/03/2024 e 09/05/2024. Em 03/04/2024, foram interpostos Embargos de Declaração pelo réu, julgados em 26/04/2024. As decisões proferidas em 26/03/2024 e 10/05/2024 emitiram pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade dos recursos. O recebimento dos recursos foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 10/05/2024, foram expedidas intimações às partes, com concessão de prazo para apresentação de contrarrazões por parte da autora.
Determinação	Não há.
Processo	0188800-06.2008.5.02.0372
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte do segundo exequente, em 25/03/2024. A decisão proferida em 15/04/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 17/04/2024, foi juntado e-mail do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3993808, proferido em 28/02/2024, no processo PJeCor nº 0001073-77.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento do processo distribuído até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.4 Deverá a Vara analisar cada um dos **09 processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização do processo com requisição de pequeno valor expedida há mais de 90 dias, apontada no item 6.8 e descrita no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.8 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000238-55.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juízes do Trabalho PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO, Titular, e IVI MARTINS CARON, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000782-90.2022.5.02.0372	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/03/2024	72

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000935-89.2023.5.02.0372	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/07/2023	299
1001172-26.2023.5.02.0372	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	222
1001229-78.2023.5.02.0005	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	180
1001344-65.2023.5.02.0372	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	173

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Foram identificados 9 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001572-79.2019.5.02.0372	04/10/2022	586
1001625-55.2022.5.02.0372	08/12/2022	521
1001626-40.2022.5.02.0372	08/12/2022	521
1001631-62.2022.5.02.0372	08/12/2022	521
1001632-47.2022.5.02.0372	08/12/2022	521
1000206-63.2023.5.02.0372	23/02/2023	444
1000207-48.2023.5.02.0372	23/02/2023	444
1000605-29.2022.5.02.0372	02/06/2023	345
1000849-21.2023.5.02.0372	03/08/2023	283

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 12/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 12/05/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001143-78.2020.5.02.0372	02301/2024	Municipal	01/02/2024	101